**Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital 833/2021, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2021.**

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas.

DEPARTAMENTO: Física.

VAGA(S): 02 (duas).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física Geral: Eletromagnetismo, Ondas e Óptica.

TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins.

PRAZO DE INSCRIÇÃO:  01/06/2021 (00:00 h) à 15/06/2021 (23:59 h).

DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.

FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica **https://www.fisica.ufmg.br/concursos**. Endereço eletrônico para contato: **adfisica@fisica.ufmg.br**

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/>, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf:

I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência;

II) CPF;

III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.